

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO E CONTINUADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2007.** -----

----- **ACTA NÚMERO TRINTA E NOVE** -----

----- No dia 27 de Novembro de 2007, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Patrícia de Lamy Barreiros, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Guilherme Figueiredo Nobre Gusmão, José Luís Sobreda Antunes, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lídia Canha Marta Fernandes, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Pinto de Jesus, Rita Susana Borges Cortez Folgosa, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da

Silva, Timóteo Rodrigues Macedo, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Matias Ferreira, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Rosa Maria Carvalho da Silva, José Luís Português Borges da Silva, Esmeraldo de Oliveira Cruz, José Manuel Cal Gonçalves, Carlos Alberto Rebelo Costa, Pedro Miguel Gamito Cruz Santos, Alexandre Frank, José Marcelino Carvalho, Sílvia Mota Lopes, Rui Manuel Santos Matos Alves, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, Maria Augusta da Conceição Barata Marques Oliveira, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Miguel Martins Agrochão, João Pedro Gonçalves Pereira, Jorge Manuel Fernandes Rodrigues, Luís Filipe da Costa Vieira da Silva, António da Conceição Tavares. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Carlos Manuel de Melo Barroso, João Augusto Martins Taveira, João Miguel Martins Ferreira, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Silva Preto (PSD), por trinta dias, sendo substituído pelo Deputado Municipal António Tavares. -----

----- Rodrigo Mello Gonçalves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva. -----

----- Pedro Portugal (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva, dado que o Deputado Municipal suplente, Dias de Almeida, pedira também a suspensão por um dia. -----

----- David Valente (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- Ana Páscoa Baptista (PCP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Pedro Gonçalves Pereira. -----

----- Carlos Andrade, Deputado Municipal suplente do CDS-PP, por um dia. -----

----- José Luís Ferreira (PEV), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Jorge Rodrigues. -----

----- João Gordo Martins e Emília Cristina Serra, Deputados Municipais suplentes, pediram também a suspensão por um dia. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- João Nuno Ferro (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Lapa, por José Marcelino Carvalho. -----

----- João Mourato Grave (PSD), Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, por Luís Filipe Costa Vieira da Silva. -----

----- Maria Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por Pedro Gamito. -----

----- José Vieira Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- Athayde Carvalhosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Francisco Xavier, por Alexandre Frank. -----

----- Joaquim Fernandes Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São João de Brito, por Esmeraldo de Oliveira Cruz. -----

----- Rosa do Egipto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Alves. -----

----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, por Maria Augusta Conceição Barata Marques Oliveira. -----

----- Paulo Quaresma (PCP), Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, por Manuel Martins Agrochão. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Rodrigo Neiva Lopes (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 20 de Novembro de 2007. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 14 horas e 25 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, segunda da Sessão Extraordinária iniciada no dia 20 de Novembro. -----

----- CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA -----

----- **PONTO 1 – PROPOSTA 444-C/2007 - APROVAR A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A VIGORAR EM 2008, MENCIONADAS NA PROPOSTA AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO Nº 2, DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **A Senhora Presidente** avisou que neste ponto tinham para discutir a proposta 444-C/2007 e a proposta de iniciativa do PSD, ambas sobre o IMI. -----

----- Portanto, passava a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentação da proposta do Executivo e subsequentemente daria a palavra ao PSD para apresentação da proposta que subscrevia seguindo-se a apreciação de ambas em simultâneo, sendo que no final as votariam separadamente. -----

----- PROPOSTA 444-C/2007 -----

----- “Proposta resultante das votações da reunião de Câmara de 14/Nov./2007 tomadas sobre as Propostas nºs 444, 444-A e 444-B/2007, aditamento à Proposta n.º 444-A/2007 e aditamento ao aditamento (anexos) -----

----- A Câmara deliberou submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do art. 10º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e a

alínea f) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2008: -----

----- 1. Ao abrigo do n.º 5 do artº 112º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis): -----

----- a) 0,8% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

----- b) 0,4% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artº 112º do mesmo código. -----

----- 2. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 a 8 e 12 do artº 112º do mesmo diploma fixar: -----

----- a) Minoração de 20% do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação inseridos nas freguesias da Baixa e das Áreas Críticas de Intervenção e Reabilitação Urbanística, que a seguir se discriminam, a aplicar após o decurso do prazo de isenção previsto no artº 40º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais: Freguesias de Stº. Estêvão, S. Miguel, Santiago, S. Vicente de Fora, Sé, Castelo, S. Paulo, Santa Catarina, Encarnação, Mercês, Socorro, S. Cristóvão e S. Lourenço, Anjos, Graça, S. Nicolau, Madalena, Mártires, Sacramento, Santa Justa, Santos-o-Velho e Lapa, S. Mamede, Santa Isabel, Pena, S. José, Coração de Jesus, Ajuda, Santa Maria de Belém e Alcântara. -----

----- b) Redução de 10% da mesma taxa para prédios arrendados para habitação localizados nas freguesias referidas na alínea anterior; -----

----- c) Majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do artº 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas. -----

----- d) Redução de 30% da taxa aplicável a prédios urbanos classificados, de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor. -----

----- 3. Nos termos do n.º 3 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, alterado pelo artº 7º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 daquele artigo são elevadas ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos no Decreto-Lei nº 159/2006 de 8 de Agosto. -----

----- 4. Os serviços elaborarão listagens das situações previstas em 2 e 3, para que se torne possível efectuar a liquidação do imposto em tempo oportuno. -----

----- 5. Durante o ano de 2008, os serviços estudarão as medidas fiscais, adequadas à atracção de novos habitantes para a cidade de Lisboa, tendo em vista o seu repovoamento, nomeadamente por agregados numerosos.” -----

----- O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Proposta: -----

----- PROPOSTA 2/AM/2007-----

----- “Nos termos do disposto no n.º 8 do art. 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, de acordo com o n.º 2 do art. 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, os que tenham sido objecto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade; -----

----- De acordo com o n.º 12 do art. 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução, até 50%, da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do art. 40º do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

----- Nos termos do n.º 13 do art. 112º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal referidas no mesmo devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos até 30 de Novembro, para vigorarem no ano seguinte; -----

----- E considerando as taxas praticadas nos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 27 de Novembro de 2007, reunião de continuação da Sessão Extraordinária iniciada no dia 20 de Novembro de 2007, ao abrigo da al. f) do n.º 2 e do n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere, alterando a Proposta n.º 444-C/2007 apresentada pela Câmara Municipal de Lisboa, fixando as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano de 2008: --

----- 1. Ao abrigo do n.º 5 do artº 112º do CIMI: -----

----- a) 0,7% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI; -----

----- b) 0,4% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do mesmo código. -----

----- 2. Nos termos e para os efeitos dos nrs. 6 a 8 e 12 do artigo 112º do CIMI fixar: ----

----- a) A minoração de 20% do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação, a aplicar após o decurso do prazo de isenção previsto no artº 40º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

----- b) A redução de 10% da mesma taxa para prédios arrendados para habitação localizados nas freguesias referidas na alínea anterior; -----

----- c) A majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Lisboa tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção

conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos unicamente imputáveis aos respectivos proprietários; ----
----- d) A redução de 30% da taxa aplicável a prédios urbanos classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor. -----

----- 3. Os Serviços elaborarão listagens das situações previstas no número anterior, para que se torne possível efectuar a liquidação do imposto em tempo oportuno. -----

----- 4. Durante o ano de 2008, os serviços estudarão as mediadas fiscais adequadas à atracção de novos habitantes para a cidade de Lisboa, tendo em vista o seu repovoamento, nomeadamente por agregados numerosos.” -----

----- O Grupo Municipal do BE apresentou a seguinte Recomendação: -----

----- RECOMENDAÇÃO -----

----- “Ao abrigo do nº10 do artigo 40º, do Regimento da AML, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte Recomendação: -----

----- a) Considerando o aumento da taxa de IMI previsto na proposta, em análise, para os imóveis cujo valor matricial não se encontra actualizado à luz dos critérios do Código do IMI; -----

----- b) Considerando a percentagem elevada de imóveis ainda não avaliados; -----

----- c) Considerando o carácter não progressivo do IMI; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 27 de Novembro de 2007, decida: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que analise a viabilidade de promover um processo de actualização extraordinária dos valores matriciais de todos os imóveis do município, de forma a que, o mais brevemente possível, todos os imóveis da cidade sejam taxados de acordo com as mesmas regras; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda a um acompanhamento da evolução da receita e carga fiscais em sede de IMI e, à medida que essa actualização for feita, avalie a possibilidade de reduzir a taxa dos prédios urbanos já avaliados, num contexto de estabilização da situação financeira da Autarquia; -----

----- 3. Saudar a Câmara Municipal de Lisboa pela decisão de reduzir a taxa em sede de IMI para edifícios reabilitados.” -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que esta proposta que apresentaram para fixação das taxas do IMI para 2008, era, no essencial, coincidente com a que vigorava actualmente. A única alteração, e só essa, acontecia relativamente à taxa aplicável aos prédios não avaliados e aos prédios que se encontravam devolutos. -----

----- Porquê? Em primeiro lugar, porque iriam ter no próximo ano de 2008 uma alteração relevante na receita fiscal. Por um lado, iria diminuir significativamente a receita da derrama, fruto de um novo método de cálculo desse imposto, e, por outro, porque no Orçamento de Estado para 2008 estava previsto, e bem, a concessão de isenção de IMI relativamente aos prédios que fossem objecto de reabilitação. Significava isso que qualquer prédio reabilitado passaria a estar isento e que as

empresas, com sede em Lisboa ou que exercessem actividade relevante em Lisboa, iriam contribuir menos para as receitas do Município em relação ao que acontecia actualmente. -----

----- Tratava-se, por isso, de uma questão de justiça. E quem era que queriam tributar? Queriam tributar mais as empresas que geravam riqueza e que geravam emprego, queriam tributar mais os prédios que estavam reavaliados, queriam tratar por igual os prédios devolutos e não devolutos, queriam tributar por igual os prédios reabilitados ou os não reabilitados? -----

----- O entendimento da Câmara era que se devia tributar com justiça, portanto devia-se tributar menos as empresas que criavam riqueza e que criavam emprego. Deviam tributar menos os prédios que estavam ocupados relativamente aos prédios que estavam devolutos, deviam tributar menos aqueles que estavam reabilitados relativamente àqueles que não estavam. Se não fizessem assim, não só seriam injustos como não teriam um instrumento fiscal de incentivo àquilo que deveria ser uma prioridade da política municipal que era a reabilitação urbana. -----

----- Esta era a razão essencial pela qual mantinham as taxas, teriam uma diminuição da receita, e actualizavam em 0,1 a taxa sobre os prédios não reavaliados. -----

----- Diriam, como tem ouvido dizer, que esta era uma forma de fazer pagar a crise, mas a isso responderia que era falso, já que, como sabiam, a receita estimada, com esta alteração do IMI, era de nove milhões de euros, importância que representava 1,8% dos 500 milhões de euros da dívida a fornecedores a curto prazo. Portanto, o que ia pagar a dívida a fornecedores a curto prazo não era a actualização do IMI, porque essa rendia só 1,8%. -----

----- Diziam, em segundo lugar, que esta era uma punção fiscal muito violenta sobre os contribuintes, mas, fazendo as contas, via-se que esses nove milhões de euros incidiriam, no máximo, sobre 400.000 fogos, que eram aqueles que presentemente ainda não estavam avaliados, e alguns poderiam sê-lo entretanto, e que não fossem objecto de reabilitação, porque, se o fossem, gozariam de uma isenção de pelo menos cinco anos, que poderia ser ainda de mais três, a partir da data da reabilitação. Mas admitindo que fossem os 400.000 fogos isso dava 22,5 euros de aumento por ano, o que significava uma diferença de 1,8 euros por mês. -----

----- Disse que esta taxa que propunham era coincidente com a generalidade dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa. A taxa que propunham para os prédios já reavaliados era, aliás, inferior à que era praticada habitualmente, porque esta era de 0,5% e o que propunham era manter a taxa de 0,4%. A taxa máxima que propunham, de 0,8%, era a taxa que vigorava e vigoraria em Cascais, que vigorava e vigoraria em Mafra, e que vigorava e vigoraria em concelhos como Vila Nova de Gaia, como era aquela que vigorava, mas não vigoraria, no concelho de Sintra. Mas como referira o Presidente de Sintra numa entrevista que dera esta semana ao semanário Expresso, ele podia agora baixar as taxas do IMI, fruto da situação financeira e de estabilidade em que neste momento se encontrava o Município de Sintra, o que, infelizmente, não era a situação que existia no Município de Lisboa. -----

----- Continuando, o Sr. Presidente da Câmara disse que era bom que todos tivessem noção do que significava perder nove milhões de euros de receita. Tinham um compromisso fundamental que cumpririam, que era o do equilíbrio orçamental, não por obsessão mas por obrigação, porque se não alcançarem esse objectivo nada seria possível fazer para o saneamento financeiro do Município de Lisboa. Portanto, se tiverem menos nove milhões de euros na receita, teriam que ter menos nove milhões na despesa. -----

----- E aí as contas eram fáceis de fazer, parte da despesa da Câmara era despesa obrigatória: vencimentos, outros encargos com pessoal, serviço da dívida, e sendo que nenhuma dessas três parcelas era comprimível e ajustável a essa perda de receita, teriam que reduzir nas restantes. Ora, esses nove milhões de euros eram 4,7% do resto das despesas, pelo que se não fosse aprovada essa actualização do IMI para 0,8% tal significaria que teriam que cortar em 4,7% todas as outras rubricas da despesa, que não fossem encargos certos e permanentes com salários e o serviço da dívida. A escolha, naturalmente, era, como devia ser, da Assembleia Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Vasco Valdez (PSD)**, no uso da palavra para apresentação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, disse que o Sr. Presidente da Câmara já explanara as razões pelas quais a Autarquia se propusera aumentar a taxa de tributação, em IMI, para o próximo ano. Fundamentalmente, as grandes diferenças que existiam entre a proposta alternativa apresentada pelo PSD e a proposta da Câmara, tinham justamente a ver, por um lado, com a manutenção da taxa de 0,7% de IMI em relação aos prédios não reavaliados, sendo certo que a Câmara Municipal propunha a sua alteração de 0,7 para 0,8% e, por outro lado, em relação à proposta da Câmara Municipal tinha um conjunto significativo de alterações para as quais chamava a atenção. -----

----- Em primeiro lugar, no que dizia respeito à minoração de 20% dos prédios reabilitados e em reabilitação, o PSD propunha o alargamento a todas as freguesias e que essa diminuição da tributação se fizesse em relação a todos os prédios que se encontrassem reabilitados ou em reabilitação, e não só em função de algumas freguesias. -----

----- Por outro lado, no que respeitava à alínea c), que, no fundo, era uma majoração de 30% aplicável aos prédios urbanos degradados em relação aos quais a Autarquia houvesse intimado o proprietário a fazer obras, o PSD procurara defender aí a situação em termos tais que ao contrário do que vinha na proposta da Câmara, se não houvesse motivos imputáveis ao proprietário que justificassem esse atraso, então não fazia sentido que o mesmo fosse penalizado por um facto a que era completamente alheio. Era por isso que o PSD aditava, nessa alínea c), um inciso que dizia: “enquanto não forem iniciadas as obras intimadas, por motivos unicamente imputáveis aos respectivos proprietários”. -----

----- E isto fazia todo o sentido. Por exemplo, que se imaginasse uma situação em relação à qual o proprietário tivesse sido intimado a fazer obras e que fosse a própria Câmara a não passar as licenças respectivas, pois tal significava que por culpa imputável à própria Câmara o proprietário passaria a pagar um adicional de 30% à

respectiva tributação, sem que objectivamente ele fosse responsabilizável pelo atraso decorrente dessa obra. -----

----- Outra das alterações em relação à proposta da Câmara tinha a ver com a duplicação da taxa da colecta do IMI em tudo aquilo que respeitava a prédios que se encontrassem devolutos. Bom, não iam ali discutir o problema se havia ou não proprietários absentistas, como se dizia em relação à reforma agrária, que tivessem propriedades que não punham no mercado. Davam de barato que nessa situação, eventualmente, pudesse haver tributação dos respectivos proprietários através de uma taxa agravada. Só que efectivamente acontecia que, na generalidade das situações, as pessoas gostariam certamente de pôr os respectivos prédios no mercado de arrendamento e só não o faziam, na maior parte das vezes, porque, ao contrário do que se pensava, proprietário não era automaticamente sinónimo de pessoa rica. -----

----- Portanto, muitos prédios encontravam-se devolutos, encontravam-se encerrados, mas encontravam-se encerrados não verdadeiramente por vontade dos proprietários mas pelo facto de eles não disporem dos meios financeiros necessários para fazer as obras que pudessem tornar os prédios aptos para outras finalidades, designadamente arrendamento. E não tinham o ponto de situação entre esse equilíbrio que era preciso fazer entre aqueles que realmente tinham propriedades e não as metiam voluntariamente no mercados de arrendamento, e aqueles que não o faziam pela simples razão de que não tinham os meios financeiros necessários para prover a essa situação. -----

----- Por essa razão, o PSD pensava que enquanto essa situação não estivesse devidamente clarificada, seria melhor que não se desse execução à proposta da Câmara Municipal. -----

----- Por conseguinte, como teriam oportunidade de ver quando discutissem as propostas na sua substância, do ponto de vista do PSD não fazia sentido aumentar-se a carga fiscal do IMI passando a taxa de 0,7 para 0,8%, não só pelo montante relativamente irrisório que do mesmo resultava, mas, sobretudo, pelo sinal político que era dado de que na realidade a satisfação das necessidades financeiras da Autarquia não deveria ser prioritariamente feita através do aumento de impostos. Por isso o PSD pensava que essa proposta não deveria ter vencimento. -----

----- Daí a razão de ser da manutenção da taxa de 0,7% que foi aquela que propuseram e que era constante da proposta que apresentaram. -----

----- **O Deputado Municipal Hugo Lobo (PS)**, no uso da palavra, disse que era conhecida de todos a situação dramática em que se encontravam as finanças da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- De acordo com a informação discutida recentemente na Assembleia, o excesso de endividamento legal era, em 31 de Julho de 2007, de 87 milhões de euros, as dívidas de curto prazo a fornecedores para pagamento imediato rondavam os 360 milhões de euros e o passivo global da Câmara ascendia a 1.500 milhões de euros. -----

----- O actual Executivo, que tomara posse na sequência da vitória do PS no passado mês de Julho, tinha como uma das tarefas centrais do seu programa o saneamento das finanças da Autarquia, condição essencial para que a Câmara desempenhasse com

condições as suas funções e a sua missão. Com esse objectivo foi elaborado pelo Executivo, e aprovado recentemente na Assembleia Municipal, um Plano de Saneamento Financeiro. -----

----- Mas a par da contracção de um empréstimo, por parte da Autarquia, com vista à reestruturação da dívida, esse plano implicava medidas que visavam um forte controlo nas despesas, e também um esforço no que respeitava às receitas. -----

----- E era à luz desse enquadramento e dos constrangimentos referidos que deveria ser encarada a proposta do Executivo, no sentido de fixar, para 2008, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os imóveis já avaliados em 0,4% e de fixar a taxa de IMI, no que respeitava aos imóveis não avaliados, em 0,8%. A variação da segunda taxa em uma décima, de 2007 para 2008, traduzir-se-ia num acréscimo estimado de, aproximadamente, nove milhões de euros de receita, o que não era despiciendo no actual estado das finanças do Município. -----

----- As taxas em apreço comparavam bem, como já foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, se tivessem em conta as que eram praticadas noutros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente, entre outros, Cascais, Mafra, Almada, e Alcochete. -----

----- Sublinhou que para os Deputados Municipais socialistas, era também de certa forma uma questão de justiça social que estava em causa, uma vez que 75% dos imóveis em Lisboa não se encontravam reavaliados, pelo que eram muitas vezes residuais os valores apurados em termos de imposto. -----

----- Por outro lado, eram também propostas minorações da taxa para um conjunto alargado de freguesias, no que concerne a prédios reabilitados ou que o viessem a ser, e uma redução em 10% da taxa para os imóveis arrendados nessas mesmas freguesias. ----

----- Era ainda de salientar o agravamento das taxas em questão para o dobro quando se tratasse de prédios devolutos há mais de um ano, porque consideravam tratar-se de um estímulo à dinamização do sector habitacional, mormente no que respeitava ao mercado de arrendamento. -----

----- Portanto, porque o estado das finanças do Município exigia que fossem tomadas medidas e porque entendiam ser esta uma proposta equilibrada do ponto de vista social, o PS votá-la-á favoravelmente. -----

----- Concluiu dizendo que o PS assumiria as suas responsabilidades no difícil contexto que a Câmara vivia, assim o fizessem todas as forças políticas, em particular as que tinham responsabilidades acrescidas na situação a que se chegara. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que a fixação de uma taxa moderada do Imposto Municipal sobre Imóveis, IMI, constituirá um importante instrumento no combate à desertificação de Lisboa, no sentido de evitar a saída da população para a periferia e atrair os jovens a viver na cidade. -----

----- Nos últimos anos, em virtude da actualização dos valores patrimoniais tributários dos prédios, não só pela via da sua reavaliação, como pela via da correcção monetária ponderada, houve um aumento significativo da base de tributação, com o consequente aumento progressivo do IMI. -----

----- Com efeito, entre 2004, primeiro ano do IMI, e 2006, as receitas cresceram 17%, ou seja, cerca de 11,1 milhões de euros. -----

----- Em 2007 a Câmara previa no Plano de Saneamento Financeiro que o IMI subisse 9%, 7 milhões de euros, apesar das taxas não terem sido aumentadas. -----

----- Em 2008, a Câmara estimava, com a subida de 1% do IMI, que correspondia a 14,5% da receita, que o crescimento fosse de 13%, 17 milhões de euros, atingindo o montante de 100 milhões de euros. Mas estava claramente subavaliada. -----

----- Com efeito, só o aumento para o dobro dos prédios devolutos, se fosse posto em prática, considerando apenas metade dos 40.000 fogos estimados, provocaria um crescimento das receitas do IMI não inferior a 10 milhões de euros e de 2,5 milhões de euros na Taxa de Conservação de Esgotos, já que a subida do IMI arrastava consigo esta Taxa, pois o seu valor estava-lhe indexado. -----

----- Assim, segundo as próprias previsões da Câmara, em 2008 a soma das receitas do IMI, da Taxa de Conservação de Esgotos e da Tarifa de Saneamento atingiria o montante de 149 milhões de euros. -----

----- Com base nessas previsões, estimava-se que, em média, cada imóvel ou fracção iria pagar entre 500 e 600 euros. Mas, de acordo com as previsões do PCP, essa verba seria ainda maior. -----

----- Disse que o Sr. Presidente da Câmara referira que, pelas suas contas, o aumento seria mínimo e considerava 400.000 fogos, mas não sabia onde era que o Sr. Presidente foi buscar esse número porque, segundo o Instituto Nacional de Estatística, o número de fogos seriam cerca de 285.000. Mas também a EPUL falava mais ou menos nesses números. Além disso, teriam que considerar as isenções e que os fogos da Câmara também não pagavam. Enfim, eram contas bastante difíceis de fazer. -----

----- De resto, se os Srs. Deputados Municipais fizessem as contas, verificariam que a Câmara previa arrecadar, nos próximos cinco anos, exclusivamente do IMI, da Taxa de Conservação de Esgotos que lhe está associada e da Tarifa de Saneamento, cerca de 604 milhões de euros, ou seja, uma verba maior do que a receita estrutural da Câmara prevista para 2012 e muito superior ao montante do orçamento estimado pelo Executivo, no Plano de Saneamento, para 2008. -----

----- Em 2009, tudo levava a crer que o IMI disparasse quando a actualização das matrizes estivesse concluída aproximando-as dos valores do mercado. Era uma bomba ao retardador, e os contribuintes de Lisboa seriam particularmente penalizados.-----

----- Com efeito, para o mesmo valor do IMI, cada prédio de Lisboa pagava mais do que qualquer dos restantes concelhos do País. E porquê? -----

----- Porque para a capital foram fixados os índices mais elevados do coeficiente de localização, que era aquele que tinha maior peso e amplitude na fórmula de avaliação – escala 1 a 8. Mas os lisboetas ainda não foram mais penalizados devido ao atraso dos serviços de finanças na reavaliação das matrizes. E julgava pertinente referir que um dos objectivos do Governo, com a revisão da nova Lei das Finanças Locais, foi reduzir as transferências do Orçamento de Estado para as autarquias, obrigando-as a ter de aumentar o IMI e as taxas, ficando estas com o ónus do crescimento dos impostos. -----

----- Mas a propósito do IMI, felicitava o Sr. Vereador Cardoso da Silva como um homem de sorte, diria mesmo, de muita sorte. -----

----- É que o Sr. Vereador, na reunião de Câmara, certamente para justificar o aumento de 0,7 para 0,8%, dissera que tinha uma vivenda no Restelo e só pagava três contos de IMI e que o aumento que ia ter era de 300 escudos, mas aconselhava-o a não repetir essa confidência, em público, porque se chegava aos ouvidos do fisco era capaz de lhe sair bem caro. De facto, para pagar 3.300 escudos de IMI, como referira, o valor da vivenda que constava na matriz seria de apenas 471 contos, falando na moeda antiga, e em euros cerca de 2.350. -----

----- E embora não gostasse de fazer referência a casos pessoais, fazia-lhe também uma confidência: tem um pequeno apartamento, um T2, com mais de 40 anos e cerca de 70 m², mas que ainda não foi reavaliado segundo o CIMI. A actualização do seu valor patrimonial tributário foi feita apenas pela correcção monetária ponderada para 41.000 euros, menos de um terço do seu valor real. -----

----- Mas que se visse a evolução do IMI: em 2003 pagara 107 euros, em 2004 pagara 182 euros e em 2006, 288 euros. Ou seja, em três anos aumentara 269%! -----

----- E quanto pagara da Taxa de Conservação de Esgotos que lhe estava indexada? Em 2001 pagara 11,7 euros e em 2006 pagara 72,14 euros, um aumento de 615%. -----

----- E citava isto com toda a simpatia e consideração que tinha para com o Sr. Vereador, para lhe dizer que, quando o fisco fizesse a actualização da matriz da sua vivenda para a aproximar do valor de mercado, o aumento do IMI subiria de forma exponencial. -----

----- Continuando, disse que o IMI, sendo uma receita importante, tinha suscitado muita discussão nos últimos anos e, curiosamente, posições contraditórias dos partidos, não só na Câmara, como na Assembleia, que julgava pertinente lembrar. -----

----- Em 2004, quando o PSD estava no poder aprovava na Câmara a fixação de 0,8% e 0,5% para o IMI. Mas o PS, que não estava no poder, opôs-se na Assembleia Municipal à fixação da taxa máxima acabando os índices por serem aprovados em 0,7% e 0,4%. -----

----- Em 2007, as posições inverteram-se. O PS, agora no poder, propusera na Câmara, a taxa máxima, enquanto que o PSD, agora na oposição, opusera-se propondo 0,7% e 0,4%. -----

----- E qual foi a posição do BE, no meio dessa confusão? -----

----- O Sr. Vereador Sá Fernandes, em 2006, na oposição, propusera que a taxa para 2007 fosse de 0,6%. Em 2007, no poder, aprovava a taxa máxima de 0,8%. -----

----- E não resistia a citar a reacção do Sr. Vereador Pedro Feist, na Sessão de Câmara, à posição assumida pelo Sr. Vereador Sá Fernandes: “Quem o ouviu o ano passado e há dois anos, certamente pensa que há outro Vereador Sá Fernandes e não o mesmo. O Senhor disse que ontem era preto, hoje diz que é branco”. -----

----- Disse que a CDU foi o único partido que se manteve sempre coerente, tendo proposto todos os anos a descida do IMI a fim de não sobrecarregar as famílias lisboetas mais carenciadas. -----

----- Por isso, perguntava que motivos que levaram o PSD, o PS e o BE a alterar as suas propostas sobre o IMI. A crise financeira da Câmara certamente não foi, pois a situação já era grave nos últimos anos. -----

----- A resposta deixava-a aos Srs. Deputados Municipais e ao povo de Lisboa nas próximas eleições autárquicas. O PCP propunha que a taxa fosse fixada em 0,6% e discorda da proposta do PS e do BE de aumentar a taxa do IMI em 2008 para limite máximo de 0,8%, porque se ela fosse aprovada, iria agravar, de forma socialmente intolerável, a pesada factura que as famílias lisboetas já pagavam à Câmara, principalmente as mais desfavorecidas que não podiam continuar a ser sacrificadas com os sucessivos aumentos dos impostos municipais. -----

----- Por isso, os Deputados Municipais do PCP iam votar contra o n.º 1 da proposta da Câmara e da proposta do PSD, e a favor no ponto 2 (alíneas *a*, *b*, *c* e *d*) e nos pontos 3, 4 e 5 da proposta da Câmara, se bem que tivessem algumas dúvidas quanto à alínea *a*) do ponto 2, relativa à minoração do valor das taxas a aplicar aos prédios reabilitados, e gostariam de ser esclarecidos sob qual foi o critério. -----

----- Relativamente à Recomendação apresentada pelo BE, disse que era uma tentativa que faziam para lavar a face, tendo em conta o aumento que propunham de 0,7 para 0,8%. -----

----- **O Deputado Municipal José Gusmão (BE)**, no uso da palavra, disse que o debate que estavam a ter hoje fazia-se após a publicação de uma Lei das Finanças Locais que reduzira alguns dos instrumentos financeiros que os Municípios tinham à sua disposição, e, nesse quadro, do ponto de vista do BE, era necessário fazer um debate sério que permitisse, na situação concreta do Município de Lisboa, dar resposta a alguns dos problemas que estavam criados do ponto de vista da crise financeira, do ponto de vista da prestação de serviços indispensáveis aos munícipes de Lisboa, e do ponto de vista dos compromissos que a Câmara tinha, e devia respeitar, com os trabalhadores do Município. -----

----- Disse que o IMI era um imposto com muitas limitações do ponto de vista social. Não era um imposto tão injusto como o IVA, mas não era como, por exemplo, o IRS, um imposto progressivo que tinha em conta os escalões de rendimento e tudo isso. Por isso não era o instrumento que prefeririam utilizar na política fiscal da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- No entanto, era um instrumento que tinha potencialidades importantes do ponto de vista da estruturação de uma política para a cidade, e aí a divergência do BE com a intervenção que foi feita pelo PSD era evidente. O BE pensava que a taxa sobre os fogos devolutos deveria ser agravada, não sendo naturalmente insensíveis aos terríveis problemas sociais que afectavam os proprietários na Cidade de Lisboa. -----

----- E, precisamente pelos mesmos motivos, pensavam que a minoração do IMI sobre prédios reabilitados era um instrumento fundamental de política urbana da mais elementar justiça social. -----

----- Por outro lado, pensavam também que a política em relação ao IMI não era independente dos contextos financeiros que viviam os vários Municípios. Não era verdade, como foi ali insinuado, que a resolução da crise financeira se fizesse

essencialmente à custa do IMI, houve uma redução da despesa significativa e houve aumentos de receita noutras rubricas, mas era verdade também que este era um instrumento que poderia contribuir para esse esforço no actual contexto da Câmara Municipal de Lisboa. E ao BE preocupava, efectivamente, a situação da crise financeira da Câmara. -----

----- É óbvio que era fácil manter a coerência ao longo de muitos anos e de muitos contextos diferentes, quando as propostas iam sempre no sentido de reduzir as receitas e aumentar as despesas, ou seja, de não fazer as escolhas que se impunham a uma cidade que vivia a situação que Lisboa vivia. -----

----- Referiu que o BE propusera várias medidas para a redução das despesas, quer ao nível das empresas municipais, quer ao nível das assessorias dos Grupos Municipais, tanto do ponto de vista do estabelecimento de regras como do ponto de vista do estabelecimento de tectos salariais. Aliás, recordava ao Grupo Municipal do PCP que votaram sozinhos uma proposta de redução do tecto salarial das assessorias dos gabinetes municipais, e teriam tido todo o prazer de ter a companhia do PCP nessa votação, como também votaram propostas no sentido de aumentar as receitas do Município, nomeadamente através da pressão sobre o Governo para a taxação, em sede de IMI, dos imóveis pertencentes à Administração Central. -----

----- Prosseguindo, disse que o PCP relatara ali a posição do BE em 2006, mas esquecera-se de referir que na votação sobre a proposta de 0,7%, o BE se abstivera na altura perante os argumentos que foram invocados pelo anterior Executivo sobre a crise financeira que se vivia já nessa altura, que, de qualquer forma, não tinha a dimensão, ou pelo menos não tinham conhecimento disso, que tinha actualmente. -----

----- Acrescia que num Município como o de Lisboa, em que uma grande parte dos imóveis não tinha os seus valores matriciais actualizados, o problema da equidade fiscal que se colocava no Município era um problema de grande gravidade e ao qual nenhuma das bancadas poderia ser indiferente. -----

----- Por outro lado, o argumento ali colocado do repovoamento não tinha grande razão de ser, desde logo porque as razões que levavam à desertificação da Cidade de Lisboa eram diversas, eram de várias ordens, e tinham muito pouco a ver com um aumento marginal de uma taxa de IMI, que, ainda por cima, incidia apenas sobre imóveis que não estivessem avaliados. Portanto, não estavam a falar de nova construção, de novas vendas, etc., etc., porque nesse caso a reavaliação era feita e a questão do repovoamento não se colocava nesses casos. -----

----- Para além disso, o agravamento fiscal sobre prédios não avaliados dificultava a vida a todos aqueles que com prédios com avaliações bastante antigas continuavam a fazer especulação na cidade, e a especulação imobiliária, essa sim, era um dos grandes motivos impeditivos do repovoamento da cidade, nomeadamente através da manutenção de preços elevadíssimos, tanto no arrendamento como na compra de casas próprias. -----

----- Portanto, seria útil que este debate pudesse ser feito com um bocadinho menos de demagogia e também com um bocadinho menos de incoerência, porque se era de coerência que iam falar nesta reunião, o BE assumia que a sua política em relação ao

IMI não era uma política igual para todo o País e para todos os contextos, já que entendiam que as políticas de IMI deveriam ser construídas com base nas situações específicas dos Municípios do ponto de vista urbano, do ponto de vista financeiro e do ponto de vista social. -----

----- E o PCP também o defendia! Era por isso que em Municípios como Alcochete, Palmela e Setúbal praticava a taxa máxima para os imóveis não avaliados, e era também por isso que em Municípios como Alcochete, Almada, Palmela, Moita, Santiago do Cacém, Seixal e Setúbal era praticada a taxa máxima de IMI para edifícios avaliados, e, essa sim, tinha uma importância do ponto de vista da carga fiscal muito maior do que a medida que hoje ali estava a ser tomada, porque aí estavam a falar de imóveis com valores actualizados em que era praticada a taxa de 0,5%. E essa diferença marginal entre 0,4 e 0,5% para imóveis avaliados, era muito mais relevante do ponto de vista dos valores reais do que a alteração que ali iriam votar hoje. -----

----- Disse que não sabia se havia uma divergência entre o PCP e os Presidentes dessas Câmaras, esperavam não assistir a mais expulsões nos próximos tempos, mas havia aí, efectivamente, uma incoerência política que não tinha que o ser. O PCP teria, provavelmente, motivos muito nobres e muito justos, do ponto de vista social, para defender essas taxas de IMI nesses Municípios, e poderiam discuti-las ao longo desta reunião, mas o que gostariam de ver era, da parte do PCP, uma maior preocupação com o problema da viabilidade financeira da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Ao BE não espantava que ao PSD fosse indiferente à pressão que o chumbo de uma medida deste género colocaria sobre os trabalhadores do Município ou sobre serviços sociais indispensáveis à população. Disso já estavam à espera, assistiram a esse tipo de discurso no plano nacional também com os mesmos objectivos, mas espantava-os que esse mesmo discurso, com os mesmos argumentos, viesse também do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que lhe dava a sensação que tinham agora um grupo a que não chamaria de bloco central, mas sim um grupo equiparado ao Nemo, um figura dos desenhos animados, que era um peixinho muito engraçado, um grande herói e que tinha uma barbatana que era chamada a barbatana da sorte, que era uma barbatana pequenina, mais pequenina que a dos outros, mas que lhe dava uma agilidade e uma gracinha muito especial. Portanto, neste caso o Nemo era o PS, obviamente o corpo, e a barbatana da sorte era o BE. Aliás, na sequência de uma intervenção que teve na semana passada, continuava a achar cada vez mais que o “Zé” andava um bocado perdido. O Sr. Vereador estava presente, respeitava muito as pessoas e, portanto, a utilização da palavra “Zé” obviamente pagava direitos de autor porque foi de uma campanha eleitoral, aliás brilhante e extremamente interessante, que centrara a mensagem do BE nessa relação popular com o “Zé”. -----

----- Mas repetia que o “Zé” claramente não era o mesmo, ou era o BE que já não era o mesmo, enfim, era uma grande confusão porque não havia forma de justificar aquilo que se tinha passado no ano anterior face àquilo que se estava a passar este ano. De

facto, a posição do BE no ano anterior foi clara, a posição do BE este ano foi clara também, mas eram duas posições totalmente opostas e não havia outra forma de julgar isso. O BE mudara drasticamente a sua postura e isso, do seu ponto de vista, era algo dificilmente compreensível, ou talvez não! -----

----- Disse, depois, que em relação ao IMI o Sr. Presidente da Câmara falara de justiça, o Sr. Presidente da Câmara gostava de trabalhar esses pequenos números, 1,80 euros, 1,5 milhões de euros, 1,360 milhões de chineses que se pagassem um euro cada um não conseguiam pagar 1,5 milhões de euros, mas dentro de algum tempo eles chegariam lá e já conseguiriam ajudar o Sr. Presidente da Câmara a pagar o passivo de 1,5 milhões de euros. -----

----- Eram números muito engraçados, mas o que era certo é que teriam que ter uma visão macro da situação, e o CDS-PP vinha defendendo há muito tempo que não era claramente pelo lado da receita que tinham que resolver o problema. -----

----- E dizer que tinham dificuldades, que os trabalhadores iriam ter dificuldades, lembrava que os cidadãos de Lisboa andavam a ser mal servidos há muito tempo, eles não viam o serviço que o seu dinheiro justificava, porque quando o serviço era prestado, não prestava, quando nem sequer era prestado, então nem sequer se sentiam minimamente compensados pelo dinheiro que pagavam, fosse de IMI, fosse de derrama, fosse daquilo que fosse. -----

----- Portanto, a Câmara Municipal, no seu entender, – e era isso que esperava do novo Executivo – teria que, em primeiro lugar, demonstrar que merecia a confiança dos cidadãos. Não era mais uma vez dizer aos cidadãos: “desculpem lá qualquer coisinha, ao fim destes anos todos nós continuamos a andar a fazer disparates, gastamos e desbaratamos o vosso dinheiro, usamos os meios da Câmara para tudo e mais alguma coisa excepto para aquilo que é fundamental para vocês, mas desculpem lá qualquer coisinha, aqui vai mais um empréstimo que vai custar obviamente juros, aqui vai mais uma derrama, aqui vai mais um IMI, aqui vai mais qualquer coisinha para nos ajudar a resolver o problema em que nós nos metemos”. -----

----- E dizia “nós” porque obviamente todos tinham responsabilidades! Não fugia disso. Agora, havia quem fosse mais responsável, e esses teriam que assumir a sua maior quota de responsabilidade. Não podiam apenas assumir a maioria dos votos, tinham também que assumir a maioria da responsabilidade que isso lhes dava. -----

----- Nessa perspectiva, não iria ali propor, de forma demagógica, que se reduzisse ainda a taxa, mas propunha, em nome da justiça, uma outra questão, que, aliás, honra fosse feita ao BE que apresentara algo que era, e é, o cerne da intervenção que ele próprio desejava ali fazer, e que tinha a ver com a necessidade de reavaliar os imóveis em Lisboa. -----

----- Sobre essa matéria, o BE apresentara uma Recomendação, com a qual concordava inteiramente e daria todo o seu apoio nesse sentido, porque, de facto, isso sim era uma questão de justiça, já que o problema que se colocava hoje em dia era que mesmo com o aumento que agora se referia para os prédios não avaliados, a grande maioria deles iriam pagar ridículas, enquanto que aqueles que estavam avaliados, e que ainda eram a minoria, estavam já a pagar valores que, se calhar, eram

excessivamente pesados. O que era fundamental, e a Câmara já deveria ter tratado disso porque era uma prioridade absoluta e quanto a isso gostava de ter visto já ali medidas concretas, era garantir a reavaliação, rápida e em força, dos imóveis da cidade, porque isso permitiria equilibrar entre os vários proprietários. Um proprietário que tivesse um imóvel não avaliado ao lado de outro avaliado de igual valor, teria que pagar o mesmo valor, mas efectivamente não pagava, e essas diferenças eram abissais. -----

Portanto, o ponto fundamental não era aumentar 0,1% para ganhar mais uns milhõezinhos de euros, era preciso tomar medidas de fundo que garantissem essa justiça entre os contribuintes na Cidade de Lisboa, justiça essa que só de conseguiria garantindo que aquilo que era igual pagasse igual. E isso permitiria, porque iria permitir um aumento de receita para a Câmara quando a reavaliação fosse feita, de uma forma justa porque para todos, reduzir, eventualmente, a taxa de IMI a aplicar sobre os prédios porque nessa altura estariam em igualdade de circunstâncias perante a Câmara Municipal, isto é, perante o fisco concelhio. -----

Essa era a questão fundamental em todo esse processo, porque tudo o resto eram panaceias para se arranjar mais uns euros daqui e dacolá para se conseguir fazer uns floreados sempre à custa do cidadão, que continuava a ser mal servido, como demonstrariam na Sessão seguinte relativa ao debate sobre o Estado da Cidade. Nos seis ou doze anos que passaram serviram mal os cidadãos, agora estavam só a falar de três ou quatro meses mas os sinais não eram nada animadores como veriam a seguir. --

Por tudo isso, esta era, no seu entender, a proposta fundamental que deveria orientar a política da Câmara em relação ao IMI. Aumentos de tributação nesse sentido não seriam validados pelo CDS-PP, e, por isso mesmo, apoiariam todas as propostas que mantivessem a actual carga, sentindo que ela de facto era injusta, mas efectivamente também não estava em condições de propor uma redução das taxas porque isso teria impactos significativos. Agora, um aumento, não! -----

Sobre a minoração de 20% dos prédios reabilitados em determinadas freguesias, disse que ou lhe apresentavam um critério significativo, um critério convincente para seleccionar umas freguesias e não outras, ou então diria que o que era justo seria aplicar esse critério a todas as freguesias da cidade. Não entendia, por exemplo, que uma freguesia como Carnide, que tinha um centro antigo com características semelhantes a muitos centros de outras áreas da cidade velha, não tivesse esse tipo de benefício. Portanto, ele deveria ser aplicado a toda a cidade porque em toda a cidade existiam situações desse tipo, e discriminar algumas freguesias não fazia sentido. Essa era uma proposta que deixava, e neste ponto iriam provavelmente abster-se fazendo uma declaração de voto. -----

Seguidamente, sobre a questão do agravamento da taxa aos prédios devolutos, disse que o CDS-PP tinha uma posição dividida. Eram defensores intransigentes do direito à propriedade, direito esse que significava que cada um podia utilizar os seus bens, dentro do respeito pela liberdade dos outros, da forma que entendesse, e aqui faziam obviamente a distinção clara entre prédios que não estavam a ser utilizados, alugados ou ocupados pelos proprietários, e aqueles que estavam degradados, porque aí estavam a falar de campeonatos diferentes, e nesses claramente a penalização seria

óbvia. Quando a Câmara mandava fazer obras e aquilo que viam era que o proprietário destelhava o prédio para ver se ele caía mais depressa e a Câmara era posta perante o facto consumado, esses, de facto, deviam ser fortemente penalizados. -

----- Por outro lado, a pessoa que tinha o seu apartamento, se calhar à espera do filho ou à espera do que lhe desse na real gana, não teria que ser penalizada. O que teria que ser, se calhar, era incentivada pelo Estado, não com subsídios mas com informação que a esclarecessem que estava a fazer um mau negócio. Só que os cidadãos, em Lisboa, como de resto em todo o País, habituaram-se a ver o valor dos seus prédios crescer de forma mágica, e muito por culpa do Estado que fomentara, com as suas políticas, a especulação imobiliária. Mas as pessoas tinham que perceber que os prédios não cresciam e se valorizavam como os cogumelos, quando se lhes dava mau uso perdiam dinheiro. E se efectivamente se fizesse entender às pessoas que estavam a dar um mau uso financeiro aos seus prédios, elas certamente teriam uma atitude racional e pô-los-iam no mercado. -----

----- Outra questão fundamental era, segundo disse, ter muito cuidado com a Lei das Rendas, porque a Lei das Rendas e o próprio funcionamento dos tribunais não podiam retirar a propriedade aos proprietários, e muitas pessoas não colocavam os seus apartamentos no mercado de arrendamento porque tinham um receio tremendo de perder a verdadeira posse sobre eles, porque não podiam fazer contratos à sua maneira e mesmo quando os faziam por vezes os apartamentos eram degradados, depois no momento de fazer cessar o contrato não o podiam fazer porque as pessoas alegavam que tinham dificuldades financeiras e, assim, o proprietário perdia o direito ao uso do seu imóvel. -----

----- Portanto, era preciso também alterar drasticamente esta situação, fosse do lado da lei, fosse do lado do funcionamento dos tribunais, para que o cidadão se sentisse verdadeiro dono do seu imóvel e então o colocasse no mercado de arrendamento sem receio de a seguir o perder para sempre. -----

----- Esta era uma questão em relação à qual iriam votar contra, porque não encontravam, de facto, as verdadeiras medidas que garantissem que o mercado do arrendamento seria dinamizado, que era aquilo que era fundamental para a Cidade de Lisboa e para esses proprietários, que de uma forma, por vezes irracional, continuavam a ter esses comportamentos. -----

----- Terminou dizendo que tocara assuntos que eram fundamentais para a cidade, e que no seu ponto de vista estavam a ser mal tratados, quer pelo Executivo camarário, quer pelas forças políticas que o apoiavam na Assembleia Municipal. Essa era a posição do CDS-PP e gostariam que ela ficasse reflectida no documento que iria ser discutido e votado. -----

----- **O Deputado Municipal Jorge Rodrigues (PEV)**, no uso da palavra, disse que os níveis de endividamento camarário, que representavam 210% das receitas operacionais da Câmara, eram da responsabilidade dos Executivos, mas fazer face a esses níveis de endividamento aumentando as receitas através de taxas, derramas e outros impostos, significava transferir para os municípios o ónus da resolução do despesismo camarário. -----

----- Já não bastava os Governos procederem a uma prolongada contenção salarial, faltava agora a Câmara Municipal de Lisboa vir agravar o saldo dos porta-moedas dos lisboetas. Os contribuintes precisariam, por isso, de fazer, não apenas mais um, mas sim dois furos no cinto. -----

----- Disse que o défice da Câmara Municipal de Lisboa, nos últimos anos, era oriundo da acumulação de dívidas comerciais relacionadas com dívidas operacionais e de capitais, que totalizavam cerca de 75% das receitas de 2007. -----

----- Enquanto alguns Municípios procuravam aprovar políticas que aliciassem mais moradores, contribuindo com a baixa do IMI para atrair população, como Sintra por exemplo, em Lisboa o Executivo optava por equilibrar as contas da Autarquia penalizando o munícipe e enviando cartas de rescisão aos trabalhadores. -----

----- Qualquer dia, quando a Câmara tiver as contas saldadas, provavelmente teria um número residencial de cidadãos, sendo obrigada a ter de apagar a luz e fechar a porta do Município. -----

----- Concluiu apelando que não se esquecessem que a vida dos munícipes deveria prevalecer sobre a organização económica e financeira da Autarquia. -----

----- **O Deputado Municipal Vasco Valdez (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que intervindo agora sobre a questão de fundo, respeitante à proposta da Vereação e à contraproposta que o PSD apresentara na Assembleia, referiria, em primeiro lugar, que a matéria, como ali já foi dissecado, não tinha tanto a ver com uma questão exclusivamente de receita fiscal. -----

----- Efectivamente, não podiam pensar que a resolução de todos os problemas da Autarquia passavam, sucessivamente, por impostos sobre o património. Na realidade, se olhassem para a reforma da tributação do património, no primeiro ano em que isso teve reflexos e partindo dos números da Conta de Gerência da Câmara e comparar com o ano de 2006, verificavam que o aumento da receita da Contribuição Autárquica/IMI, foi da ordem dos 46%. -----

----- Por outro lado, de acordo com aquilo que eram os dados de execução orçamental respeitantes a Outubro de 2007, já tinham um acréscimo, comparativamente com o ano anterior, de 7% no domínio do IMI e da Contribuição Autárquica. Isto é, para uma inflação de 8% do período considerado, estavam a ter um aumento da receita de 53%, pelo menos, porque ainda faltavam dois meses para o final do ano e era natural que esse imposto viesse a subir relativamente aos 7% que se registavam em Outubro. -----

----- Além disso, se olhassem ao IMT, que era um imposto mais conjuntural e mais sensível às modificações e à perda ou ao aumento do poder de compra dos cidadãos, os mesmos valores indicavam também um aumento da receita de 37,8% e era possível extrapolar, até ao final do ano, que viessem a ter em 2007 um aumento da receita desse imposto na ordem dos 17%, sendo certo que neste momento, por dados da execução orçamental de Outubro, a receita do IMT, antiga Sisa, já ia nos 99,5 milhões de euros, que era praticamente a receita arrecadada durante o ano passado todo. -----

----- Portanto, isso significava que se tinham aumentos adicionais de receita sobre impostos que já produziam uma receita tão significativa, este aumento do IMI era algo que lhe parecia manifestamente errado sob o ponto de vista económico. -----

----- Significava, basicamente, que a receita que iam obter com esse acréscimo de nove milhões de euros nem sequer era uma receita muitíssimo significativa que pudesse, felizmente, resolver os problemas da Autarquia. Lembrava, a partir dos dados do Plano de Saneamento Financeiro, que o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador lhes apresentaram, que tinham 18 milhões de euros para investimento. Ora, nove milhões de euros significava metade desse investimento, mas metade desse investimento, que fossem sinceros, era relativamente indiferente nos números de grandeza do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Por outro lado, o Sr. Presidente da Câmara dizia que isso eram receitas muito pouco significativas, que eram uns cêntimos ou poucos euros a cada cidadão. Mas relembra, por exemplo, e havia várias pessoas nessa circunstância, que quem tivesse um imóvel avaliado em 150.000 euros pagava antes 1.050 euros e passaria a pagar 1.200 euros a partir de 2008, um acréscimo da receita fiscal de 14,3%! Ou seja, em relação a impostos que estavam a crescer na ordem dos trinta e tal por cento a mais do que aquilo que era a inflação, estariam agora ali a agravá-los a esse conjunto de contribuintes com uma carga fiscal de 14,3% adicional. -----

----- Portanto, não encontravam razões justificativas para que houvesse um aumento significativo da receita fiscal sobre os contribuintes detentores de imóveis. -----

----- Para além disso, havia aí também um sinal político. Era evidente que tinha a consciência perfeita de que, na realidade, em relação aos imóveis novos, ou seja os imóveis já avaliados, a taxa não se modificava, mas também havia aí um sinal claro da Câmara Municipal de Lisboa em relação aos proprietários dos prédios antigos, os prédios ainda não avaliados, de que a carga fiscal aumentava e que na realidade eles tinham que pagar mais, tinham que ser mais sacrificados, e não podiam pensar que a maior parte desses proprietários fossem proprietários com condições financeiras muito folgadas, pois se olhassem para a cidade veriam que eram pessoas que, de um modo geral, viviam de rendimentos modestos. Por isso, em algumas circunstâncias, o aumento da carga fiscal poderia produzir mocha. -----

----- Mas mesmo que não produzisse, era sobretudo o sinal político no sentido de dizer que essas pessoas tinham de pagar mais impostos na Cidade de Lisboa, e que a Cidade de Lisboa, de alguma maneira, não as desejava, não as acarinhava, e não fomentava a permanência delas na própria cidade. -----

----- Continuando, disse que o Sr. Presidente da Câmara era Ministro da Administração Interna quando a Lei das Finanças Locais foi aprovada, e aí defendera a redução da taxa da derrama, o que significava, objectivamente, não valia a pena estar ali agora a fazer a explicação técnica, passar a taxa de derrama de 2,5 para 1,5%, o que para a Câmara Municipal de Lisboa, segundo se dizia, representava uma quebra entre 13,5 e 40% da receita. Ora, o Sr. Presidente da Câmara ficara satisfeito com a redução desse imposto em relação às grandes empresas, em relação à maior parte das quais essa diminuição de receita era bem-vinda obviamente mas não faria mocha nenhuma pagar os montantes que pagavam antes, sendo certo que essa redução, se a derrama da Câmara Municipal de Lisboa andasse à volta dos 100 milhões de euros, que era o valor constante da execução orçamental neste momento, significava que, na

pior das hipóteses, seriam 13,5 milhões de euros perdidos, e comparava com os nove milhões de euros ganhos com que o aumento da taxa do IMI de 0,7 para 0,8% da proposta que a Câmara apresentava. -----

----- Portanto, o Sr. Presidente da Câmara achava muito bem reduzir a carga fiscal em relação a essas empresas que tinham lucros astronómicos, e em contrapartida também achava perfeitamente bem que os proprietários de prédios modestos pudessem arcar com uma carga fiscal de 14,5%, porque isso o deixava completamente indiferente! Ao Senhor Presidente da Câmara e ao BE. -----

----- Em relação à afirmação do Sr. Presidente da Câmara de que Sintra já baixara, ou ia baixar a taxa do IMI, mas Mafra, Cascais e Vila Nova de Gaia tinham a taxa máxima, disse que havia um diferença substancial, pois em relação a essas autarquias, felizmente para elas, a população tinha vindo a crescer, a fixação das populações nesses concelhos crescia, e o Sr. Presidente da Câmara estava ali a dar um sinal de que Lisboa estava a perder sucessivamente população e que, por este andar, com os sucessivos aumentos da carga fiscal e o aumento de diversas taxas que o Sr. Presidente da Câmara apontara em intervenções anteriores, os lisboetas cada vez teriam mais dificuldades em pagar os respectivos impostos. -----

----- Portanto, o que objectivamente estava a dizer aos lisboetas era que saíssem de Lisboa, porque Lisboa era só uma cidade para gente rica, gente que tivesse muitas possibilidades para pagar os impostos e, sobretudo, o preço da habitação. -----

----- Terminou dizendo que o Sr. Presidente da Câmara, do ponto de vista do PSD não tinha razão. Se o PSD não estivesse já convencido que não deveria votar favoravelmente a proposta da Câmara, com o devido respeito referia que os argumentos que o Sr. Presidente apresentara nesta reunião e na reunião da passada semana na Assembleia Municipal, só reforçaram a bondade da proposta do PSD e o errado da proposta da Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal do BE que interviera se deveria sentir muito desconfortável perante a posição que o seu partido tomara na Câmara e na Assembleia, porque veio dizer que o aumento do IMI não teria qualquer efeito na saída das pessoas da Cidade de Lisboa, sobretudo dos jovens, ou seja, que não provocava o despovoamento. -----

----- Era um facto que a posição do BE parecia ter mudado por completo. Mas ia ler algo que o BE ali lhes disse, pela boca do Deputado Municipal Carlos Marques, por quem tinha consideração e realmente lamentava que estivesse ausente, que foi o seguinte: “Porque entendemos que a taxa do IMI deveria ser de 0,6% para dar o sinal positivo que a cidade queria ter mais habitantes e não se ir desertificando”. Como mudara o BE! -----

----- Por outro lado, quando referiu que o Sr. Vereador Sá Fernandes, em 2006, votara 0,7% de taxa de IMI, não era verdade porque efectivamente ele votara 0,6% e em 2007 é que votara 0,8%. Enfim, contradições! -----

----- Neste momento a **Senhora Presidente** informou que ia ter de se ausentar por razões imperativas, assumindo a condução dos trabalhos o Sr. Primeiro Secretário, pelo que a partir desta altura a Mesa ficara com a seguinte constituição: -----
----- Presidente em exercício, Jorge Manuel Mendes Antas; Primeiro Secretário, Nelson Pinto Antunes; Segunda Secretária, Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho. -----
----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, começou por aludir à intervenção do Deputado Municipal Vasco Valdez dizendo que com toda a estima, sincera, que tinha por ele, e com toda a consideração técnica que lhe merecia, a verdade era que a discussão que ali estavam a fazer, há cerca de hora e meia, tinha muito pouco de técnico e tudo de político. -----
----- Aquilo que levava o PSD a manifestar, previamente, a intenção de votar contra a proposta que o Executivo apresentara relativamente às taxas do IMI para 2008, era política, não era técnica. -----
----- Tratava-se, no fundo e tão somente, de criar ao Executivo um obstáculo para que pudesse ultrapassar, caso a proposta da Câmara vingasse, os muitos obstáculos que herdaram dos Executivos anteriores. -----
----- Portanto, deixaria apenas duas considerações face àquilo que o Deputado Municipal Vasco Valdez ali disse. -----
----- Tinham que se decidir, ou bem que nove milhões de euros era meia dúzia de trocos, ou bem que era um montante relevante para, pelo menos em parte, poderem investir em Lisboa e encontrar soluções para alguns dos muitos problemas que tinham para resolver. -----
----- Quanto à questão da derrama, disse que não era a primeira vez, e provavelmente não seria a última, que subiria à tribuna para fazer a defesa de uma lei que o PS considerava justa e necessária. A taxa da derrama, que conhecera modificações com a Lei das Finanças Locais, tivera as modificações que o Governo considerara justas, e pese embora o Sr. Presidente da Câmara, na altura, tivesse responsabilidades nessa matéria, fizera aquilo que competia a qualquer governante fazer, criar uma lei abstracta que servisse todos os casos dos 308 Municípios portugueses, e não o caso específico da Câmara Municipal de Lisboa. -----
----- Portanto, todos os Deputados Municipais, e muito concretamente os Deputados Municipais do PSD, estavam, obviamente, no seu âmbito de liberdade democrática ao entregar uma outra proposta e ao entender que a proposta da Câmara não era a correcta, mas tinham que, na sequência, arcar com as consequências das decisões que tomavam, mas seria adequado que aí pudessem dizer que o verdadeiro objectivo era criar um obstáculo ao PS. -----
----- Isto porque, o Deputado Municipal Vasco Valdez contra-argumentara, face ao argumento que o Sr. Presidente da Câmara teve na Assembleia Municipal sobre a questão de Gaia, mas a diferença era óbvia, pois se em Gaia a população crescia também era certo que aquilo que mais tinha crescido era a dívida. A dívida em Gaia era o que crescia, em Lisboa a Câmara queria que a cidade crescesse, que crescesse sustentavelmente e, para isso, obviamente eram necessários euros. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP ia manter a coerência que teve na Câmara Municipal e a coerência que tiveram em anos anteriores. Iam votar favoravelmente a proposta da Câmara, com excepção do ponto 1, alíneas a) e b), porque as propostas do PCP eram diferente e mantinham-nas. A ética e os princípios para o PCP valiam muito. Portanto, desde já pediam a votação do ponto 1 em separado. -----

----- Disse, depois, que o que esta situação do BE lhe fazia lembrar, cada vez que via um cartaz do BE – ainda havia por aí restos – a dizer “Portugal está no prego”, era que na realidade “Portugal está no prego”, a “Câmara está no prego” e o “Bloco está no prego do PS na Câmara Municipal”. Essa é que era a realidade! O Bloco estava no prego porque tinha que ter poder, esta coisa do poder era uma coisa terrível, que matava, tinha que ter gabinetes, etc., etc., etc. E não tinha coerência, mais uma vez se evidenciava ali que não tinha coerência. -----

----- E, já agora, dava os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pelo facto de recentemente ter ido a Pequim assinar um protocolo de cooperação com o Município de Pequim. Todos se lembrariam com certeza daquela saga terrível, daquela novela da deslocação de uma delegação da Assembleia Municipal a Pequim, no mandato anterior, em que o BE esteve na porta da Assembleia Municipal a distribuir documentos, até fizera uma rifa de uma viagem a Pequim, contra a deslocação dessa delegação. E realmente gostava de saber se em relação a essa viagem do Sr. Presidente da Câmara a Pequim, e até do protocolo que foi assinado, o BE fizera sair algum documento ou tomara alguma posição contra. -----

----- A vários apartes respondeu: “Ah, quem ganhou a rifa foi o Sr. Presidente da Câmara, foi-lhe oferecida pelo Sr. Vereador Sá Fernandes”. -----

----- Portanto, ali estavam com a coerência empacotada, a coerência só servia quando servia ao BE, porque depois era a incoerência. -----

----- Aliás, a Recomendação que o BE apresentara hoje era uma Recomendação de má consciência, uma triste operação de branqueamento, porque face às violentas intervenções e às posições tomadas em anos anteriores, o BE gostaria agora de estar contra, mas não podia. Estava no prego e por isso iria votar favoravelmente aquilo que sempre combatera. -----

----- **O Deputado Municipal José Gusmão (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que o representante do CDS-PP situara bem, no plano ideológico, uma parte do debate que estava a decorrer, colocando a questão nos termos da defesa do direito de propriedade. Havia, de facto, uma diferença importante neste debate a esse nível, para o BE a propriedade não era um valor absoluto, existiam políticas sociais para a cidade que se deviam sobrepor e que a Câmara Municipal deveria ter a coragem de pôr em prática. -----

----- De resto, em relação à intervenção do PSD, a intervenção do CDS-PP acrescentara pouco mais, limitara-se a ser o supra-sumo da barbatana. Não sabia que parte desse peixe o PCP pretendia ser, mas, de qualquer forma, elogiava a coerência do CDS-PP, na propriedade não se tocava, ponto final, os seus parabéns. -----

----- Mas já não podia elogiar a coerência do PSD e do PCP, e a forma como utilizavam, insistentemente, argumentos sem dar qualquer resposta às questões que foram colocadas, ou antes, o PSD dera alguma resposta, o PCP é que deu zero às questões que ali foram colocadas, por exemplo, sobre a prática do PCP, noutras circunstâncias. Nem uma palavra! De facto, eram circunstâncias diferentes. Muitos dos Municípios que ali citara não estavam com crises financeiras, não tinham problemas de especulação imobiliária da dimensão que tinha a Cidade de Lisboa. Portanto, eram circunstâncias diferentes, mas dificilmente justificavam a diferença de posições. -----

----- Referiu que a diferença de posições do BE, que já ali reconheceram porque só os parvos não mudavam de opinião, tinha uma justificação, e uma parte dessa justificação tinha a ver com o mandato que o PSD exercera na Câmara. Estavam hoje a resolver os problemas que o PSD criara, fariam o melhor que pudessem, mas isso implicava medidas deste género. -----

----- Outro aspecto em que concordava com a intervenção do CDS-PP, era a questão da reavaliação. O BE entendia que a solução que estava encontrada, do ponto de vista do IMI, não era a solução que deveria ser utilizada para a tributação dos imóveis na Cidade de Lisboa. Deviam ter um critério que se pudesse aplicar de forma uniforme a prédios que tivessem valores actualizados, porque era a partir desse princípio que se poderia ter uma política de tributação em sede de IMI que fosse coerente e transparente. Só que esse era um problema que a Câmara Municipal não podia resolver, ou pelo menos não podia resolver no plano imediato. -----

----- Por isso, a Recomendação do BE ia no sentido da Câmara Municipal pressionar o Governo para que o Governo fizesse aquilo que lhe competia fazer, desse ponto de vista. E aí pensava que estariam de acordo, quanto mais não fosse porque um processo de actualização extraordinária dos valores dos imóveis na Cidade de Lisboa, permitiria, à medida que o contexto da situação financeira da Câmara fosse evoluindo, reduzir a taxa dos prédios já avaliados e desagravar a carga fiscal, se isso fosse compatível com a situação financeira do Município. E era também nesse sentido que ia a Recomendação que apresentaram. -----

----- Em relação à questão do repovoamento, disse que, pelos vistos, já toda a gente contara a história da sua vida pelo que também podia dar o seu contributo, porque uma das questões levantadas foi trazer jovens para a cidade. Já não era jovem, classificar-se-ia como um jovem agricultor mas não noutra categoria social, mas era jovem quando comprara casa na Cidade de Lisboa e beneficiara de uma isenção que era generalizada para determinados escalões de valor dos imóveis, que era a isenção do IMI para os primeiros anos. Portanto, os factores que o levaram a viver em Lisboa não tiveram a ver absolutamente nada a ver com o IMI. -----

----- De facto, em termos do repovoamento da cidade, era uma absoluta demagogia fazer intervenções como ali fizera o Deputado Municipal do PSD, no sentido de que o aumento da taxa de 0,7 para 0,8% para prédios que estavam avaliados há 10, 20, 30 ou 40 anos era o que determinava uma política de repovoamento para a cidade. -----

----- Se o PSD, quando esteve na Câmara, tivesse tido políticas corajosas de ataque à especulação imobiliária, teria dado um contributo bastante mais importante. Não o quiseram fazer pelos motivos que o PSD não tinha vergonha de invocar e que agora ali não quiseram trazer. -----

----- Por fim, disse que no final da sua intervenção anterior ouvira alguns apartes da bancada do PCP sobre o bloco central que o BE estaria a formar com o PS, e quanto a isso referia que não estavam a formar nenhum bloco com o PS, o BE mantinha a sua política própria, mas gostariam de saber que bloco era que o PCP estava a construir com a direita da Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, começou dizer que pelo menos um BSE tinham ali, que era um bloco socialista, e de esquerda.--

----- Depois, referindo-se à intervenção da Deputada Municipal Marta Rebelo, disse que era evidente que a posição que o PSD ali transmitira, como qualquer posição que transmitia na Assembleia Municipal, era uma posição política, e à posição política do PSD a Deputada Municipal Marta Rebelo não conseguira respondera. -----

----- Disse que aquilo que o seu companheiro, Deputado Municipal Vasco Valdez, ali fez, foi sustentar a posição política com fundamentação técnica, mas a essa fundamentação técnica sobre a proposta do IMI a Deputada Marta Rebelo não foi capaz de responder tecnicamente. Portanto, nem política, nem tecnicamente, o PS conseguira ali justificar a proposta da Câmara. -----

----- Referiu que o PSD tinha sido muito claro quanto à forma como ia votar essa proposta. Logo no momento em que foi apresentado, na Assembleia Municipal, o Plano de Saneamento Financeiro, disseram à Câmara que não estavam disponíveis para aumentar a carga fiscal em Lisboa. Quem quis ouvir, ouviu, quem não quis ouvir, não ouviu, quem ouviu e fingira que não percebeu, era um problema dos próprios. O PSD foi claro, sublinhou. -----

----- Pelos vistos a Câmara não ouviu, ou ouviu e fingiu que não percebeu e insistira na proposta de aumentar o IMI de 0,7 para 0,8%. O PSD não fazia agora para 2008 nada que não tivesse feito para 2007, isto é, mantinha o IMI nos 0,7%. Isso chamava-se coerência política, porque estando no poder na Câmara ou no poder na oposição, mantinham a coerência, ao contrário de outros, como o PS, que quando estava na oposição votara ali uma taxa de IMI de 0,7% porque achava, como era o PSD que geria a Câmara, que era suficiente para o PSD gerir, pelos vistos na mesma lógica tirando-lhe verbas para gerir e fazer mais, mas que quando estava na Câmara os 0,7% já não eram suficientes e eram precisos os 0,8% porque precisavam de mais dinheiro para fazer mais obra. Isso não era politicamente sério e teria que ser denunciado perante os lisboetas. -----

----- Mas também a posição do BE era extraordinária na medida em que em 2007 se abstera na votação da taxa do IMI de 0,7%, e em 2008 vinha votar a favor de uma taxa de IMI que era de 0,8%. Era extraordinário, por muitas voltas que o BE ali desse para justificar o injustificável. Incoerência, apenas e só, porque neste momento estava sentado à mesa do orçamento. -----

----- Continuando, disse que a proposta da Câmara era absolutamente penalizadora, não por si naturalmente, mas como parte integrante de uma política que se quisesse de atractividade de Lisboa para uma população que hoje era sugada, por várias razões, para concelhos limítrofes. Era claramente limitadora do interesse das pessoas virem viver para Lisboa. Portanto, ela não era aceitável, também do ponto de vista político, por essa razão. -----

----- Outra máxima da incoerência do PS nessa matéria. Ninguém punha em causa que o PS e o Dr. António Costa, na altura Ministro, tivessem entendido, na sua óptica, que estavam a fazer o melhor quando aprovaram legislação relativa à derrama, que tinha uma consequência directa na receita que a Câmara Municipal de Lisboa deixava de receber. Mas então não podia o mesmo PS e o mesmo Dr. António Costa, agora enquanto Presidente de Câmara, vir queixar-se de que a lei que aprovaram lhes retirava dinheiro em Lisboa. Isso não era coerente. -----

----- E menos coerente era, ainda, que queixando-se ali, o PS votasse contra uma Recomendação que foi apresentada pelo PCP no sentido da lei relativa à derrama ser alterada para que a despesa não descasse em Lisboa. -----

----- Portanto, era de incoerência em incoerência até uma trapalhada final total. -----

----- Todas essas razões, as políticas e fundamentadas na técnica, justificavam que o PSD votasse contra a proposta da Câmara, e votasse a favor da proposta que ele próprio apresentara, impedindo o aumento de impostos em Lisboa, o aumento da carga fiscal sobre os lisboetas. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, novamente no uso da palavra, disse que o primeiro dado a reter deste debate era o dado da verdade. Como ali reconheceu o Deputado Municipal Vasco Valdez, aquilo que era pedido de aumento da receita não era muito significativo, ou nas palavras mais térreas do Deputado Municipal do CDS-PP, era mesmo uma ridicularia. Portanto, quer o PSD, quer o CDS-PP, reconheciam ali, expressamente, que a alteração do IMI proposta pela Câmara não era significativa para o bolso dos contribuintes. Nas palavras do Deputado Municipal do CDS-PP era mesmo uma ridicularia. E, de facto, aquilo que era proposto era uma diferença de 1,80 euros por mês, por fogo. -----

----- O segundo dado, igualmente importante do ponto de vista da verdade, era o que também ali reconheceu o Sr. Deputado Municipal Vasco Valdez, que a carga fiscal sobre os lisboetas não subia mas baixava, porque a carga fiscal era a carga que resultava do conjunto da receita fiscal sobre os contribuintes, e não podia ser vista imposto a imposto. -----

----- Relativamente àqueles que invocaram a Lei das Finanças Locais, disse que eles não teriam ouvido certamente o que referira na sua primeira intervenção. A Lei das Finanças Locais fizera uma escolha justa e correcta: desagrar a tributação sobre as empresas, porque as empresas eram geradoras de riqueza e criadoras de emprego. Ora, quem estava preocupado com a geração de riqueza e com a criação e a manutenção de emprego, teria que aplaudir o desagrar da tributação das empresas. E era por isso que, e bem, teriam uma diminuição da receita fiscal porque iam ter uma diminuição muito significativa da tributação das empresas em sede de derrama. -----

----- Portanto, a verdade era que nada era pedido de muito relevante aos contribuintes, o global da carga fiscal sobre os contribuintes era mesmo diminuído no próximo exercício orçamental. -----

----- E então como explicar esta posição? O mais extraordinário aí, tinha que o dizer, era a posição assumida pelo PCP. Era tal a cegueira sectária, contra o PS e contra o BE, que o Sr. Deputado Municipal do PCP permitira-se mesmo querer branquear a gestão da direita no Município de Lisboa dizendo que a situação hoje existente era tão grave como a que existia em 2004, quando isso era falso porque os números podiam demonstrar que a gestão desastrosa da direita agravara a situação financeira do Município. Desde 2001 até agora cada vez se foi agravando mais a situação. A situação era hoje pior do que era anteriormente, e só a cegueira sectária do PCP contra o PS e o BE lhes permitia tentar branquear a gestão da direita no Município de Lisboa.

----- Por outro lado, era necessário dizer que a situação não era idêntica. E não era idêntica porque a Câmara não propusera o agravamento da tributação sobre os prédios avaliados, em relação aos quais mantiveram 0,4% e não propuseram o agravamento para 0,5%. E não propuseram porque o que era injusto era continuar a fazer recair a tributação do IMI sobre os casais jovens, sobre aqueles que queriam fixar-se em Lisboa, sobre aqueles que não queriam e resistiam à saída da Cidade de Lisboa, porque isso é que efectivamente contribuiria para a desertificação da cidade. -----

----- Continuando a dirigir-se ao Grupo Municipal do PCP, disse que ao contrário do que então acontecia, agora haveria isenção para os prédios reabilitados, para os prédios que fossem intervencionados pelos proprietários de forma a fazer a reabilitação, e essa diferença fazia todo o sentido para quem não quisesse simplesmente juntar os seus votos aos votos da direita para combater o actual Executivo liderado pelo PS. -----

----- Mas também era preciso registar que as contas que ali eram apresentadas pelo Sr. Deputado Municipal Feliciano David eram absolutamente falaciosas. A contabilidade dele assentava na presunção de que havia uma duplicação da tributação para 20.000 fogos, e sobre isso não deveria especular porque tinha obrigação de saber qual foi o levantamento efectuado pela Câmara relativamente aos prédios devolutos. É que o levantamento que foi feito conduziu ao total de 4.500 prédios, dos quais só puderam ser notificados 1.583 porque em relação a todos os outros as razões legais eram justificativas para a ausência de notificação, desde logo porque não podiam ser notificados como devolutos aqueles prédios relativamente aos quais já havia pendentes processos de licenciamento de obra na Câmara Municipal. E desses 1.583 que foram notificados, por razões atendíveis dos proprietários, só estavam em condições de ser objecto da duplicação da tributação 800 prédios, portanto era impossível que fosse alguma vez 20.000 fogos. -----

----- Portanto, isso justificava que toda essa contabilidade que fizera era absolutamente fantasiosa, só para justificar o injustificável, juntar o voto do PCP ao voto da direita, na protecção dos proprietários que não queriam reabilitar, não queriam colocar os fogos no mercado, e queriam assim contribuir para a especulação e para o encarecimento da habitação na Cidade de Lisboa. -----

----- E sobre isso era preciso também dizer ao PSD, com toda a clareza, que a segunda diferença da proposta que apresentava, não era só manter a taxa de 0,7%, porque a outra proposta que apresentava era para impedir a duplicação do IMI sobre os prédios devolutos, em nome sabia-se lá de quem. Mas sabia-se que era conhecida a lista de quem eram os prédios que estavam devolutos e que deviam ser tributados. E essa invocada razão de justiça social não pegava, porque não pegava relativamente às imobiliárias que eram proprietárias, aos bancos, às companhias de seguros, às construtoras ou à Santa Casa da Misericórdia e a outros grandes proprietários na Cidade de Lisboa que seriam os únicos e exclusivos beneficiários dessa medida de grande justiça fiscal ali proposta pelo PSD para não tributarem em dobro os prédios que se encontravam devolutos. -----

----- Disse, ainda, que o sucesso da aplicação da taxa de 0,7% para não perderem população estava à vista, porque essa taxa tinha vigorado e a população tinha-se perdido. Portanto, não era o 0,7% que mantinha ou que permitia atrair população, o que permitia atrair e fixar população era a habitação mais barata, e para haver habitação mais barata era preciso colocar no mercado a habitação que estava devoluta e mantida fora do mercado para efeitos de especulação, era estimular a reabilitação e não tratar por igual quem reabilitava e quem não reabilitava e quem tinha o prédio devoluto e quem não tinha o prédio devoluto. Isso era simplesmente demagogia e era não contribuir para uma cidade viva, reabilitada e repovoada por gente jovem que lhe quisesse dar vida e força. -----

----- E essa era a diferença essencial do que estava ali em votação. De um lado, teriam a direita e a bengalinha do PCP a defender os especuladores, aqueles que queriam manter as casas fora do mercado, queriam manter as casas sem reabilitar, e não utilizar o instrumento fiscal como um estímulo e um incentivo à reabilitação e à colocação das casas no mercado para embaratecer o preço do mercado da habitação na Cidade de Lisboa. Esse é que era o caminho certo para repovoarem a cidade e terem uma cidade mais viva. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, em protesto contra a intervenção do orador anterior, disse que queria protestar contra a cegueira do Sr. Presidente da Câmara na Assembleia Municipal, porquanto ele sabia perfeitamente que o PCP colaborara activamente na Câmara para a fixação final da proposta 444/2007. Bastava ler o debate e as votações para ver o que se tinha passado na Câmara! -----

----- Por outro lado, quando ele próprio disse ali que iam votar favoravelmente a proposta da Câmara com excepção do ponto 1, obviamente queria dizer que iam votar contra a proposta do PSD, em relação à qual nem sequer pediram votação em separado. -----

----- Portanto, não tinha razão nenhuma esse sectarismo e essa cegueira do Sr. Presidente da Câmara na Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, em contraprotesto, disse que conhecia o Sr. Deputado Municipal Modesto Navarro da Assembleia Municipal e de outros tempos em que ele não estava habituado a ver o PCP com a posição sectária que tinha

relativamente ao PS, e até a essa obsessão que tem assistido relativamente ao BE, que o deixava absolutamente estonteado. -----

----- Mas as coisas eram como eram, e o Sr. Deputado Municipal Feliciano David invocara ali, como argumento para votar contra a proposta da Câmara e votar ao lado da direita, uma estimativa de receita absolutamente falaciosa, com base numa duplicação da tributação sobre os prédios devolutos. Ora, essa duplicação da tributação era justa e correcta e os Vereadores do PCP, na Vereação, votaram efectivamente a favor porque consideraram justa e correcta essa duplicação. -----

----- Só que, como era sabido, essa duplicação ia ser chumbada pelos votos maioritários da direita, e, portanto, não podia estimar a existência de uma receita que sabia que a Câmara não ia ter, para inviabilizar a Câmara de ter uma receita que sabia que era necessário ter para poderem fazer face à gravíssima situação financeira em que a direita deixara o Município, e que tinha vergonha de ver um partido de esquerda branquear, por pura cegueira sectária contra o PS e o BE. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que nem todos os argumentos eram legítimos para a Câmara defender uma proposta que, na sua visão, naturalmente considerava importante para defender a cidade, mas já não era aceitável aquilo que o Sr. Presidente da Câmara ali fizera ao insinuar que a proposta do PSD, para eliminar a duplicação sobre os prédios devolutos, tivesse que ver com o conhecimento de qualquer lista. -----

----- Por isso, desafiava o Sr. Presidente da Câmara a dizer ali quantos dos 107 Deputados Municipais ou familiares estavam nessa lista, porque a insinuação que ali foi feita ... -----

----- A um aparte respondeu. “Não vale tudo, Sra. Deputada, pois não. Não vale que o Sr. Presidente da Câmara chegue aqui e diga que a razão pela qual o PSD elimina a duplicação sobre os prédios devolutos tem a ver com o facto de conhecer qualquer lista sobre os prédios devolutos”. -----

----- O PSD não aceitava isso e também a Assembleia Municipal não deveria aceitar. O PSD entendia eliminar essa possibilidade porque aquela norma era uma norma cega, não havia critério que distinguisse por que era que um fogo estava devoluto, e ao contrário do que o Sr. Presidente da Câmara ali disse não estava, assim, a proteger os pequenos proprietários mas sim a proteger os grandes especuladores porque bastava que se fizesse a entrega de uma pequena conta de água, de luz ou de gás para que o prédio deixasse de estar devoluto. Aos especuladores isso não custava, mas ao pequeno proprietário, que vivia de rendas miseráveis, isso custava, e muito. -----

----- Portanto, esta era uma norma iníqua, uma norma cega, uma norma injusta que não merecia ser ali aprovada. -----

----- Mas, sobretudo, ficava o profundo protesto pela insinuação inaceitável quanto a motivações espúrias do PSD nessa matéria. Isso não podiam aceitar e não aceitariam nunca na Assembleia Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, novamente no uso da palavra, disse que apenas pretendia fazer uma correcção já que foi dito que estariam a defender quem deixava cair os seus edifícios e que estavam a combater a reabilitação, quando,

efectivamente, não era nada disso porque estavam, apenas e só, a falar de prédios que não estavam a ser utilizados pelos proprietários e não de prédios que estavam degradados e que intencionalmente eram deixados degradar para aqueles efeitos que todos sabiam. Seria bom que houvesse rigor nessa matéria-----

----- Mas desejava deixar uma nota. Se existia a tal lista dos prédios devolutos que estavam em condições de sofrer este aumento, teria sido interessante que a Câmara Municipal tivesse feito um cálculo sobre o impacto dessa medida. Era uma questão que ele próprio colocara aquando da discussão desta matéria no ano passado, e não fazia ideia de qual seria o impacto dessa medida, mas, pelos vistos, a Câmara estava em condições de fazer esse cálculo uma vez que conhecia a tão famosa lista e portanto saberia quais os prédios que estavam em condições de ter essa majoração. E seria interessante que tivessem uma ideia sobre a tipificação de quem tinha esses prédios, porque se se chegasse à conclusão que os proprietários eram grandes empresas, etc., se calhar a posição do CDS-PP poderia ser de outro tipo. -----

----- Portanto, era uma informação fundamental, não para a guerrilha política, mas para a decisão adequada no sentido dos interesses da cidade. Era nesse sentido que a lista seria importante e não para ser ali atirada como bomba de guerrilha política. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que em matéria de cegueira sectária o seu camarada, Deputado Municipal Modesto Navarro, já tinha respondido ao Sr. Presidente da Câmara, mas quanto aos números que proferira, a que o Sr. Presidente chamara de fantasiosos, seria bom que reflectissem sobre eles. -----

----- É que procurara ser rigoroso nos números, se bem que nessa matéria o rigor fosse muito difícil. O Sr. Presidente da Câmara, por exemplo, entendia que havia 400.000 fogos em Lisboa, quando a EPUL declarava que havia 73.000 prédios com 285.000. Portanto, eram números diferentes sobre uma mesma matéria, e qual deles seria fantasioso? -----

----- Quanto aos prédios devolutos, o PCP defendia a proposta que pagassem a dobrar, o Sr. Presidente da Câmara sabia isso. Agora, quanto aos números que calculara, tendo em conta que, segundo a EPUL, eram 40.000 os fogos devolutos, fizera os cálculos em relação a 20.000, mas poderia não ser esse o número. O Sr. Presidente da Câmara dizia que eram 2.380, mas se sabia que isso estava em curso como era que a Câmara já tinha esse número? Portanto, eram números fantasiosos?! Não sabia, a Câmara tinha números mas realmente punha-os em dúvida. -----

----- Por outro lado, parecia que a lei obrigava que em relação aos prédios nessas condições o IMI fosse cobrado a dobrar. Possivelmente não seria assim mas era a ideia que tinha. -----

----- Quanto ao cálculo da diminuição nos prédios reabilitados, disse que, como era sabido, isso já existia anteriormente nas resoluções da Assembleia, pelo que a diferença não lhe parecia que pudesse ser muito grande. E quando dizia que este ano eram 85 milhões de euros de receita de IMI o Sr. Presidente da Câmara não contestava? Portanto o aumento era de 22%. E em 2008 – eram números da Câmara – a receita passava para 100 milhões de euros, evidentemente considerando aí o

aumento de 0,1%. Mas era um facto que mesmo não aumentando a taxa 0,1% havia aumento do IMI. -----

----- Portanto, quanto aos números fantasiosos pedia que o Sr. Presidente da Câmara reflectisse sobre eles. Seria que o Sr. Presidente da Câmara tinha razão quando apresentava os seus números? Era um bocado complexo fazer este tipo de cálculos, mas nos seus procurava sempre ser rigoroso, embora pudesse haver uma margem de erro. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que para o PS havia uma coisa que não era nada complexa de constatar. É que para o PCP o inimigo era o PS sempre que o PS estava no poder, essa é que era a verdade. O PCP faria sempre, como sempre fizera no passado, estava no seu código genético, todas as alianças com a direita para tentar dificultar, e se preciso derrubar, um governo do PS legitimamente eleito. Era isso que estavam hoje a verificar ali, pelas intervenções do PCP, neste debate. -----

----- Aliás, o PCP, que com o PS esteve coligado, nessa altura estava muito bem, era até capaz de acompanhar algumas medidas que eram obrigados a tomar em nome da boa governação, e nessa altura o PCP não se sentia no prego, mas agora qualquer outra força política que pudesse ter algum sentido de Estado porque era necessário resolver os gravíssimos problemas herdados da direita, estava no prego, estava hipotecada, estava isso tudo. -----

----- Disse que hoje assistiram ali a uma coisa inédita, que foi o PCP preocupado com os senhorios, e naturalmente era preciso estar preocupado com os senhorios, mas não ignorando completamente os direitos dos inquilinos. Não viram nunca o PCP preocupado com a especulação imobiliária, não viram nunca o PCP preocupado com um autêntico escândalo na Cidade de Lisboa, que o PS há anos vinha denunciando, que era os prédios desocupados à espera da especulação imobiliária. O que viam hoje era o PCP completamente alinhado com as teorias do PSD, que estava porventura a defender os interesses de classe de alguns dos dirigentes ou de alguns dos seus princípios ideológicos, e, mais ainda, alinhado com o CDS-PP, esse sim a ver peixes em todo o lado, presumia até que só dentro de um submarino amarelo se poderiam ver tantos peixes como o Deputado Municipal do CDS-PP via. -----

----- Mas, efectivamente, era triste ver a que ponto chegara o PCP. A sua cegueira contra o PS era tão grande que esquecia qual era o interesse da cidade, esquecia quais eram as preocupações das pessoas mais humildes e alinhava com essa especulação imobiliária que, de facto, era aquilo que o PSD se propunha defender com a proposta alternativa que apresentara para o IMI. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra para defesa da honra da bancada, disse que não queria intervir mas realmente não foi capaz. Estava-se a passar ali qualquer coisa que transcendia o mínimo da compreensão. Seria que o PS entendia que o PCP tinha a obrigação de ir atrás de si? Porquê? O PS esteve com o PCP quando era um partido social-democrata, hoje que era um partido liberal queria que o PCP continuasse com ele? Era isso? Que tivessem paciência! -----

----- E isso não tinha nada a ver com cegueira ou com sectarismo! Isso tinha a ver com política, e a política que o PS desenvolvia era uma política contra a qual o PCP estava frontalmente contra. O PCP, ao contrário do que referira o Deputado Municipal Miguel Coelho, não estava contra os inquilinos. Então o PCP foi o partido que avançara com a proposta mais baixa para a defesa dos seus interesses e era o PCP que estava contra os inquilinos!? O PCP estava a favor da especulação fundiária? Qualquer dia era o PCP que fazia os pines em Portugal! -----

----- Era preciso um bocadinho de senso, e de bom-senso sobretudo, disse a terminar.--

----- **O Deputado Municipal Victor Goncalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que não havia dúvida que o PS e o Sr. Presidente da Câmara perdiam a cabeça quando eram contrariados, e perdiam a cabeça de uma maneira que diria mesmo ridícula na medida em que faziam insinuações abusivas que feriam a sensibilidade de qualquer pessoa, além de completamente falsas, e tão falsas que nem sequer ousavam minimamente justificá-las. -----

----- Primeiro foi o Sr. Presidente da Câmara que referira ali, alto e bom som, que o PSD conhecia as listas das pessoas que tinham prédios devolutos, como se fossem coniventes com isso, e depois foi o Deputado Municipal Miguel Coelho a referir que isso favorecia alguns dirigentes do PSD. -----

----- Mas o Deputado Municipal Miguel Coelho, que já os habituara ali a muitos números, alguns deles mais ou menos criticáveis, de facto a esse tipo de insinuações ainda não os tinha habituado. -----

----- Por essa razão, ao Deputado Municipal Miguel Coelho, que disse isso, perguntava-lhe se sabia alguma coisa que pudesse ali transmitir à Assembleia. Se estava a insinuar que havia dirigentes do PSD que tinham benefícios porque os prédios estavam devolutos e o PSD estava a protegê-los, que o denunciasse ali na Assembleia. Que não dissesse isso a meia voz, que tivesse coragem, que fosse honesto. -----

----- Mas que moral teria este PS e este Presidente da Câmara, que foi Ministro do actual Governo, que era outra face da mesma moeda, do Eng.º Sócrates, que quando todo o País estava a reclamar daquilo que não tinha nada a ver com socialismos, que não tinha nada a ver com igualdades mas que tinha a ver com que cada vez havia mais desigualdade, cada vez havia classes mais desfavorecidas. Que perguntassem pelo País fora ou pela Cidade de Lisboa aos polícias, aos magistrados, aos enfermeiros, aos médicos, se comparando este ano com há dois anos atrás estavam melhor ou pior, porque não havia ninguém que dissesse que estava melhor. E quem era o culpado? ----

----- Que não se esquecessem que tudo tinha um passado, todos ali tinham um passado. O actual Presidente da Câmara, Dr. António Costa, por exemplo, já esteve ligado ao pântano. Que não se esquecessem que foi Ministro do Governo do Eng.º António Guterres, já era um dos principais apoios do Governo e do PS quando foi o pântano e teve que fugir, e agora também estava ligado a essa política permanente de ataque à classe média e de favorecimento apenas das grandes empresas e dos grandes grupos económicos. -----

----- E que não viessem para ali com tretas da direita e da esquerda, porque mais de direita que os socialistas não havia neste momento em Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que era mais um esclarecimento que desejava dar que propriamente pedi-lo. -----

----- Disse, então, que pensara que alguma subtileza teria escapado ao Deputado Municipal Victor Gonçalves, até porque o PSD já não era um partido marxista há trinta e tal anos, porque no seu programa inicial até era um partido marxista. É que efectivamente estava a dialogar com o PCP e estava a usar uma linguagem que o PCP percebia perfeitamente bem, isto é, interesses de classe. Não estava a dizer que os Deputados Municipais dirigentes do PSD tivessem interesses particulares, mas havia um interesse de classe, e estava a explicar isso ao PCP para o PCP perceber. -----

----- Portanto, para o PCP, nessa linguagem marxista, o PSD defendia os interesses de classe que eram contraditórios com os interesses de classe que o PCP defendia, e o que achava estranho era que o PCP, na sua cegueira de combater o PS, na sua grande preocupação em relação ao PS porque de facto o PS era uma alternativa de esquerda ao PCP, para si o PCP nem era de esquerda mas isso era uma outra conversa ideológica que vinha do passado, mas que nessa sua cegueira o PCP não percebesse que havia interesses de classe e que com seu esse tacitismo estava-se a colar à direita que defendia interesses de classe completamente contraditórios com aqueles que o PCP dizia sempre defender. -----

----- Era esta a questão, mas o Deputado Municipal Victor Gonçalves não percebera e meteu-se no jogo. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que era curioso que depois de 12 anos de braço dado, 12 anos em que foi um amor permanente e em que fizeram as maiores malandrices à cidade, fizeram coisas horrorosas, não conservaram, não reabilitaram e outras coisas mais que não fizeram, gastaram dinheiro à tripa-forra, não pagaram as dívidas, não resolveram o problema da EXPO, não resolveram milhares de situações, faziam empreitadas sem concurso, adjudicavam sem concurso. Enfim, coisas horríveis e não havia problema nenhum, na Assembleia Municipal nunca e Deputado Municipal Miguel Coelho nem ninguém se manifestara. -----

----- Enquanto o PSD tinha sido ali várias vezes crítico em relação à sua própria gestão, o PS era tipo batuta, o maestro mandava e o PS fazia exactamente aquilo que ele mandava, tirando a ex-Deputada Municipal Ana Sara Brito algumas vezes, mas era sozinha e por isso às vezes era segregada, porque ela era de outra estirpe, era de outro tempo. Não era por ser do seu tempo, mas era de outro tempo! -----

----- Agora estavam outra vez zangados! E acusavam o PSD de direita!? O PS já teria metido a mão na consciência sobre aquilo que andava a fazer no Governo? O que é isso de direita? -----

----- Disse, ainda, que o Deputado Municipal Miguel Coelho andava completamente fascinado com esse argumento simples: é de direita, é de esquerda, se eram de direita eram maus, eram uns bandidos, os da esquerda é que eram bons. Mas o que é isso? -----

----- Que discutisse os problemas concretamente, que argumentasse com argumentos correctos, com ideias políticas ou técnicas, porque o dizer que favoreciam a direita ou favoreciam a esquerda, já era tempo de acabar com esse tipo de argumentos. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, terminadas as intervenções, disse que se ia passar à votação das propostas, começando-se pela 444-C/2007 que, a pedido do PCP) seria votada ponto por ponto, tendo então a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 -----

----- Alínea a) – Rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, e votos favoráveis do PS e BE. -----

----- Alínea b) – Rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD, PCP e PEV, e votos favoráveis do PS, BE e CDS-PP. -----

----- Ponto 2 -----

----- Alínea a) – Rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Alínea b) – Rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Alínea c) – Rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- Alínea d) – Rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Ponto 3 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- Ponto 4 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- Ponto 5 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que dado que a proposta 444-C/2007 foi rejeitada na sua totalidade, ficava prejudicada a Recomendação apresentada pelo BE em relação a esta proposta. -----

----- Depois, prosseguindo as votações, a Assembleia deliberou aprovar, por maioria, a Proposta 2/AM/2007, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, com votos favoráveis do PSD, votos contra do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS/PP. ---

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, seguidamente, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária iniciada no passado dia 20 de Novembro de 2007. -----

----- Eram 16 horas e 50 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretário, _____ . --

----- A PRESIDENTE-----